

Avaliação das condições de oferta de cursos de odontologia realizada pelo MEC

Experiência de uma faculdade pública no período de 1998 a 2007

Mariângela Silva de Matos
Robinson Moreira Tenório

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

MATOS, RM., and MATOS, MS. Avaliação das condições de oferta de cursos de odontologia realizada pelo MEC: experiência de uma faculdade pública no período de 1998 a 2007. In TENÓRIO, RM. and VIEIRA, M.A., orgs. *Avaliação e sociedade: a negociação como caminho* [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. pp. 67-88. ISBN 978-85-2320-934-6. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste livro, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este libro, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

MARIÂNGELA SILVA DE MATOS | ROBINSON MOREIRA TENÓRIO

Avaliação das condições de oferta de cursos de odontologia realizada pelo MEC

Experiência de uma faculdade pública
no período de 1998 a 2007¹

INTRODUÇÃO

Segundo Vianna (1997), a avaliação educacional no Brasil, no período de 1960 a 1995, apresenta dados escassos e isso revela a ausência de tradição de avaliação no seu sistema educacional. Entretanto, o autor aponta que, em meados da década de 90, começou a se delinear uma maior conscientização da importância e necessidade da avaliação, de modo que se iniciou, a partir daí, a tentativa de se criar uma cultura da avaliação no país.

Nas décadas de 80 e 90, a avaliação educacional atingiu o ensino médio por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Esta avaliação retrata a situação de aprendizagem dos estudantes brasileiros de ensino fundamental. Ele é gerido pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (Inep), com o objetivo de organizar informações sobre a qualidade, a equidade e a eficiência da educação nacional, com vistas ao monitoramento das políticas de educação.

A proposta de avaliação educacional no Brasil ganhou maior destaque no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), sob a coordenação do então ministro da Educação, Paulo Renato, sobretudo após a regulamentação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996).

Surgem nesse contexto avaliações como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Avaliação Nacional de Cursos (provão – ensino superior) e a avaliação das condições de oferta de cursos (ensino superior), que, mesmo deixando margens a muitas discussões e análises críticas, têm produzido algumas decisões institucionais e promovido algumas mudanças no âmbito das universidades e instituições, ainda que estas sejam muito aquém das necessárias. Como exemplo delas podemos citar: o ingresso aos cursos superiores através da aprovação no Enem; a reserva de vagas em universidades públicas para negros (considerados socialmente marginalizados, sobretudo na Bahia); e o aumento do número de mestres e doutores, com maior incentivo à qualificação docente.

Apesar desses avanços, acreditamos que muito temos a evoluir nessas avaliações. Dentre alguns problemas que têm sido apontados, observamos três nós críticos no processo de avaliação do ensino superior no Brasil: 1) refere-se ao fato de que a avaliação dos egressos se baseia fundamentalmente no rendimento escolar no final do curso através de testes escritos e definição de escores. Entretanto, eles ainda não respondem as seguintes questões: será que o aprendizado alcançado é verdadeiramente significativo e responde aos interesses sociais e de mercado de trabalho? Desconhecemos esse olhar nas outras áreas de conhecimento, mas em relação aos cursos de Odontologia existe uma grande lacuna no perfil de profissional formado quando estas questões são consideradas; 2) refere-se ao método para se avaliar a qualificação do corpo docente. Segundo a proposta do Ministério da Educação, este item é avaliado considerando-se a titulação acadêmica dos professores e diretor/ coordenador do curso, o regime de tempo de trabalho e a produção intelectual. Como a maioria dos cursos de pós-graduação pouco trabalha com a capacitação pedagógica, a avaliação do professor de nível superior sob essa ótica é desconhecida, visto que os itens avaliados, efetivamente, apenas registram a capacidade do docente em sua área de conhecimento e o que ele produz academicamente. Desconhece-se, deste modo, quais os referenciais pedagógicos dos professores, como a práxis pedagógica efetivamente ocorre e se os aprendizados produzidos determinam uma formação profissional que reflita um perfil de egresso traçado nos projetos pedagógicos dos cursos e que atenda as demandas da sociedade; e 3) em relação à organização didático-pedagógica, dentre outras informações, a avaliação é feita baseada no projeto pedagógico dos cursos e nos planos de disciplina. Consideramos este recurso importante. Entretanto, quando isolado de uma avaliação presencial, ele oferece instrumentos poucos confiáveis.

Muitos desses nós críticos se devem à orientação metodológica em avaliação educacional no Brasil que, de fato, a exemplo de muitos outros valores na área de educação, saúde, cultura etc., desafortunadamente sofre grande influência norte-americana, lançando mão apenas de referenciais quantitativos e pautados em uma ciência positivista.

Entendemos que problemas, questionamentos, incertezas, dúvidas metodológicas, lacunas e respostas parciais são inerentes a qualquer processo avaliativo, uma vez que:

Toda e qualquer avaliação, mesmo a mais sabiamente científica e perfeita, é limitada, imperfeita, temporária, transitória e não concludente. Em geral, mostra apenas a ponta de um iceberg que muitas vezes já começa a derreter sob a luz do holofote avaliativo. (FREITAS et al. 2002, p. 71).

Em virtude dessas considerações epistemológicas e pela cultura tão recente na área de avaliação educacional no Brasil, é natural que muitas dúvidas, críticas e falhas sejam apontadas nos sistemas de avaliação vigentes. Vivemos um momento fértil e aberto a essas discussões, bem como à produção de projetos, artigos, ensaios e novas propostas que, pretensamente, nos conduzirão, mesmo partindo de referenciais norte americanos, ingleses ou franceses, a metodologias e valores pautados em nossa própria realidade educacional, cultural, social e econômica. Desse modo, visando contribuir com essa discussão, foi nosso propósito discutir a proposta de avaliação das condições de oferta dos cursos de Odontologia e analisar a experiência de um curso público, considerando o atual contexto das políticas públicas para o ensino superior no Brasil.

AValiação E INTENCIONALIDADES

Discutindo as tendências nacionais da avaliação em educação, Gomes (2002) relata que o Brasil chega ao século XXI partilhando dos problemas de um grupo numeroso e crescente de países que têm adotado a avaliação. Para o autor, a avaliação é útil e indispensável, mas deve atender às exigências de um constante aperfeiçoamento e avançar, urgentemente, em dois campos: o da análise dos resultados e a sua disseminação junto aos diferentes decisores para gerar as mudanças necessárias, pois a avaliação só vale a pena quando se traduz em melhoria da educação para o aluno, que, em última análise, é o seu alvo.

Entretanto, Sobrinho (2002) afirma que, na avaliação, pode haver relações, sentidos e intencionalidades que pouco ou nada têm a ver com a questão das aprendizagens e da formação humana, Isto é, mesmo sendo ela um patrimônio da escola, pode não representar uma intencionalidade educativa. Complementa, ainda, que, mesmo quando a avaliação acontece no âmbito educacional, principalmente quando adquire formas e sentidos institucionais, seus significados e efeitos interessam ao campo ideológico e político mais amplo. Deste modo, a avaliação pode ser concebida como produto e produtora das instâncias políticas e sociais.

A avaliação sempre envolve uma preocupação com questões relativas a objetivos e fins da avaliação e com as consequências que podem advir de uma avaliação, por mais humana, ética e transparente que sejam os instrumentos e a condução de todo o processo avaliativo (FREITAS et al. 2002, p. 71).

A avaliação, para Sobrinho (2002), tem múltiplos e heterogêneos referenciais. E, embora congreguem interesses e linguagens comuns, também podem gerar profundas disputas e contradições entre grupos e comunidades de intelectuais, professores de distintas categorias e organizações políticas com diferentes interesses e concepções. É necessário compreendê-la de forma ampla nas suas diversas dimensões e sentidos, que podem variar de acordo com as diferentes culturas e contextos. Surgem desse olhar alguns questionamentos: como a avaliação emerge nos distintos períodos históricos? Quais as tensões que ela produz? Ela está associada às políticas educacionais ligadas aos interesses dos governos e da economia? Como se dá a recepção pelas comunidades educativas, instâncias administrativas, legislativas, sistemas de premiação e de financiamento?

A avaliação das universidades no Brasil nada tem de ingênua ou de iniciativa própria, com base em necessidades pedagógicas e sociais. Ela parte de princípios e imposições globais que têm ligações muito claras entre economia e financiamento. Segundo Sobrinho (2002), o Banco Mundial é uma das mais importantes instituições que agem no sentido de aumentar a função controladora do Estado, colaborando, assim, para

justificar a designação de “Estado Avaliador”. Para o autor, a ajuda do Banco Mundial a países em desenvolvimento e pobres é necessariamente vinculada a avaliações com características de controle e racionalidade econômica, onde a ideia de avaliação é a da medida de eficiência, privilegiando os resultados que se quantificam e permitem comparações, como, por exemplo: a capacidade crescente de preenchimento de vagas; o número de alunos formados; a proporção de professores com titulação de mestres e doutores e com dedicação exclusiva; o custo do aluno; a capacidade de captação de recursos junto a empresas etc. Enfim, a avaliação se limita ao facilmente generalizável, quantificável, visualizável e comparável, ignorando uma parte essencial da realidade cujos sentidos e implicações as expressões matemáticas não conseguem oferecer.

Gasparetto (2000) enfoca a avaliação institucional sob duas perspectivas: avaliação como instrumento do poder para controlar e hierarquizar as instituições e avaliação como processo de melhoria da qualidade do fazer universitário, como processo de auto-conhecimento e de tomada de decisões. Segundo o autor, de um lado se tem o poder instituído – o Estado – e do outro, a comunidade acadêmica com a sua ânsia de autonomia.

Em inúmeros momentos de negociação essas duas instâncias de poder se colocam em posições antagônicas no que se refere à proposta de avaliação institucional. Se, por um lado, é importante defender a preservação da autonomia, da liberdade acadêmica e do poder de decisão nas universidades, por outro assistimos a um certo imobilismo nas universidades brasileiras no que se refere a uma tomada de decisão sobre a prática da avaliação (auto-avaliação) e a incorporação de uma cultura da avaliação com vistas à melhoria do fazer universitário e à possibilidade de prestar contas à sociedade que nela investe. Uma das razões para este imobilismo, a nosso ver, é o receio do que os resultados da avaliação possam revelar quanto ao desempenho e compromisso de cada sujeito envolvido no contexto. Ainda sob este olhar, existe o medo das mudanças, do novo que poderá emergir a partir da análise crítica dos resultados. Toda avaliação pressupõe mudança e toda mudança exige um rompimento com modelos estruturados.

Desestruturar para reestruturar exige esforço, e muitos atores/sujeitos do fazer universitário muitas vezes não estão dispostos a mobilizar esforços pessoais. Advém, então, as resistências e críticas para as avaliações institucionais propostos pelo Estado, carregadas de adjetivos negativos como instrumento de poder e punição, modelos engessados, função de controle, regulação e fiscalização, entre outros.

Obviamente, não podemos negar que a avaliação institucional proposta de fora para dentro exerce esse papel. O nosso olhar, entretanto, é que a avaliação é essencial para a preservação da qualidade da educação e dos seus desdobramentos sociais. Se a iniciativa não parte do desejo e da necessidade da própria instituição, de algum ponto o processo precisa iniciar. Se ele parte dos órgãos de poder, as resistências naturalmente emergem. Porém, à medida que o processo avança, emergem resultados, críticas e discussões que podem dissipar as resistências e gerar adesão e possibilidade de enriquecimento e aperfeiçoamento do processo avaliativo.

Desse modo, não é nossa proposta aqui discutir o mérito da avaliação, inclusive daquela conduzida pelo MEC, carregada de questionamentos e críticas, visto que não existe situação pior do que a falta completa de registros e de memória da educação superior no Brasil.

Por mais que haja discordâncias por parte da comunidade acadêmica, de intelectuais e de pesquisadores, quanto às intenções e metodologias empregadas na avaliação do MEC, temos um ponto de partida para desencadear a cultura de avaliação da educação superior no Brasil. De algum modo, esse processo suscita discussões e convida seus críticos a repensar outras propostas de avaliação, com vistas a uma adequada formulação das políticas para a melhoria da qualidade do ensino. Certamente, a legitimidade e permanência de qualquer sistema de avaliação vão depender dos avanços que os sucessivos resultados propiciam aos cursos, instituições, professores, corpo técnico e administrativo, alunos e sociedades, pois, do contrário, ele não se sustenta.

Pressionar pelo fim da avaliação, de fato, é um retrocesso. A negociação para se garantir um processo que é salutar para a universidade e a sociedade é imperativa, cabendo ao governo dar continuidade à política de avaliação e à universidade, aderir, criticar, discutir e propor. Garantir a

autonomia da universidade não passa necessariamente pela resistência permanente às propostas externas a ela, mas, a partir de uma análise menos emocional, aderir ao que é bom e propor mudanças ao que não é.

A questão é: será que a comunidade acadêmica deseja, realmente, ser avaliada? Segundo Gasparetto (2000), a avaliação pressupõe desafios postos à universidade e que a partir dela deve redefinir-se, construir sua própria identidade e buscar a sua auto-superação ininterrupta, cabendo a cada ator-sujeito a incorporação da cultura da mudança. Ao professor é exigida atualização contínua, tanto na dimensão técnico-científica quanto na ciência pedagógica. Dos estudantes se espera, além do esforço pessoal de auto-superação, uma postura política que os leve a exigir, da instituição e dos professores, condições de crescimento pessoal e profissional. Dos funcionários e técnicos, se deseja compromisso e responsabilidade no exercício das suas funções. Finalmente, dos dirigentes se espera a enfática posição de que avaliação não pressupõe punição nem premiação nem neutralidade, e deste modo, acabará funcionando como instrumento de auto-superação e qualificação para aqueles que assim as desejarem.

Desta maneira, corroborando com a afirmação de Gasparetto (2000), se houver sintonia entre todas as instancias envolvidas no processo avaliativo, desde os membros do poder até o conjunto dos atores-sujeitos da instituição acadêmica, maior será a possibilidade da avaliação institucional realizar a promessa de que é portadora.

AValiação DAS CONdições DE OFERTA DO CURSO DE ODONTOLOGIA

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), a Lei 9.394, de 3 de dezembro de 1996, estabelece, no Art. 46, que a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior (IES), terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. Ainda nesse artigo, os parágrafos 1º e 2º definem que, a partir dessas avaliações, deve haver um prazo para saneamento das deficiências e reavaliação que poderá resultar

em desativação de cursos ou habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária ou em descredenciamento, cabendo ao órgão mantenedor, em casos de instituição pública, fornecer os recursos para a superação das deficiências.

Com o Decreto nº 2.026, de outubro de 1996, ficaram estabelecidos os procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior através do Exame Nacional de Curso (Provão) e da Análise das condições de oferta dos cursos (Brasil, 1996).

Supostamente, a soma destas duas avaliações oferece um quadro comparativo dos cursos e informações para potenciais clientes.

METODOLOGIA

A análise documental, realizada a partir de documentos contemporâneos ou retrospectivos, constitui uma técnica importante de pesquisa qualitativa. De acordo com Gil (1999, p. 66), esta técnica vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico (ex.: documentos oficiais) ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Dentre as vantagens referentes ao uso de fontes documentais como método de pesquisa, ressalta-se que os dados documentais, por terem sido elaborados no período que se pretende estudar, são capazes de oferecer um conhecimento mais objetivo da realidade, possibilitando a investigação dos processos de mudança social e cultural (GIL, 1999, p. 166).

Desse modo, para discutir a proposta de avaliação das condições de oferta do curso de Odontologia e analisar os resultados alcançados por uma faculdade pública da região Nordeste no período de 1998 a 2007, foi realizada uma pesquisa documental.

Com esta finalidade, foi selecionado um conjunto de documentos composto pelo Manual de Avaliação dos Cursos de Odontologia (DAES/ Inep, 2002), pelo Ofício-circular nº 119/98 e pelo *Manual de avaliação das condições de oferta do curso da Faculdade de Odontologia* analisada (SESu/

MEC, 2000), além de relatórios internos referentes à qualificação do corpo docente no período avaliado.

Inicialmente, o acesso a tais documentos foi feito mediante a apresentação do projeto de pesquisa para o coordenador do colegiado do curso e para o diretor da faculdade. Uma vez aceita a proposta de pesquisa, assumindo-se o compromisso de não revelar o nome da instituição analisada, os documentos foram disponibilizados para os pesquisadores.

O resultado da primeira avaliação das condições de oferta do curso, feita em 1998, foi encaminhado tanto para a Pró-Reitoria de Graduação como para o curso avaliado, em forma de relatório resumido, constando apenas dos conceitos globais para todas as dimensões avaliadas e as recomendações para a instituição indicadas pela comissão externa de avaliação e pela comissão de especialistas em ensino de Odontologia (SESu/MEC). Já o resultado da segunda avaliação, realizada em 2000, foi encaminhado no próprio manual de avaliação, constando, além dos conceitos e recomendações, o registro das avaliações para cada categoria, seguido dos conceitos parciais, o que nos mostra um retrato mais completo do processo avaliativo. O manual de avaliação foi o mesmo para ambos os períodos.

Como primeiro passo procedeu-se uma leitura e fichamento do Manual de Avaliação dos Cursos de Odontologia, buscando analisar criticamente a proposta de avaliação do MEC, destacando a articulação entre os objetivos a serem alcançados nesse processo, as dimensões avaliadas e os instrumentos empregados. A segunda etapa refere-se a uma análise comparativa dos dois relatórios de avaliação das condições de oferta do curso da faculdade investigada, complementados por uma análise da evolução da qualificação docente no período avaliado.

RESULTADOS

A avaliação das condições de oferta dos cursos segue um roteiro que se baseia em dois passos gerais: primeiro, pelo estudo do último relatório do Exame Nacional de Curso, do último relatório da avaliação das condições de oferta dos cursos e das informações prestadas pelas instituições mediante

o preenchimento do *Manual de avaliação* do curso e dos documentos anexados (projeto pedagógico, currículo/plano de ensino das disciplinas, estatuto ou regimento em vigor na IES, entre outros). Segundo passo, pela verificação *in loco*, onde os avaliadores fazem uma observação direta do funcionamento do curso e da sua infra-estrutura (ambiente e equipamentos), estabelecendo comparações entre as situações reais e os documentos previamente examinados. A avaliação do funcionamento do curso se dá pela interlocução com os participantes locais do processo avaliativo (professores, acadêmicos, pessoal técnico e administrativo, coordenadores e/ou diretores), buscando informações relativas às atividades acadêmicas, projetos encaminhados e ao processo de gestão do curso.

Ao analisar a vasta lista dos tópicos indicados no item “o que deve ser examinado durante a verificação *in loco*” (DAES/Inep, 2002, p. 8-9) – caracterizada de avaliação qualitativa –, questionamos como é possível se dar conta dessas atribuições em apenas dois dias? (tempo de permanência na instituição da comissão de avaliadores *ad hoc*, designada pelo Inep). Apenas nos referindo a dois deles, nos perguntamos: é possível qualificar um ambiente acadêmico (envolvimento nas atividades e inter-relações na comunidade) e as situações do cotidiano acadêmico (aulas teóricas e práticas, defesa/apresentação de trabalhos, atividades de pesquisa e/ou extensão) com base em uma avaliação de dois dias?

Como já nos posicionamos anteriormente, não questionamos a validade da proposta, mas estamos conscientes das suas limitações e da necessidade de novas propostas que permitam avaliar o contexto de uma forma menos panorâmica.

A primeira avaliação das condições de oferta dos cursos ocorreu no período de novembro de 1997 a outubro de 1998, para todos os cursos que participaram dos Exames Nacionais de Cursos em 1996 e 1997, dentre eles, os cursos de Odontologia. Os conceitos dessa avaliação são atribuídos à qualificação do corpo docente, à organização didático-pedagógica e às instalações de cada um dos cursos.

De acordo com o *Manual de avaliação* (DAES/Inep, 2002, p. 11-14), na dimensão “Organização Didático-Pedagógica”, se avalia as categorias:

administração acadêmica; projeto do curso; e atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação. Para a dimensão “Corpo Docente”, se avalia as categorias: formação acadêmica e profissional; condições de trabalho e atuação; e desempenho acadêmico e profissional. Finalmente, na dimensão “Instalações”, se avalia as categorias: instalações gerais; biblioteca; e instalações e laboratórios específicos. Cada uma dessas categorias é desdobrada em indicadores e aspectos que são pontuados de zero a cem, de acordo com os parâmetros especificados no manual, sendo os seus conceitos ponderados pelos seus respectivos pesos.

O resultado final é atribuído para cada dimensão como: CMB (condições muito boas); CB (condições boas); CR (condições regulares); e CI (condições insuficientes). Os conceitos de cada dimensão e o conceito global do curso são atribuídos pela comissão, associando os resultados obtidos a partir da análise do manual preenchido pela IES, dos documentos anexados e da avaliação *in loco*.

As recomendações para indicar aspectos em que os cursos devem ser melhorados só são comunicados, tão somente, a cada instituição e curso, enquanto os conceitos obtidos por eles são de conhecimento da sociedade. (SESu/MEC, 1998).

De acordo com o roteiro de avaliação (SESu/MEC, 2000), os objetivos gerais da avaliação das condições de funcionamento dos cursos de Odontologia são: articular e relacionar os vários pontos de vista dos diversos participantes do processo ensino/aprendizagem como um mecanismo de autocrítica permanente para o aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do ensino odontológico; desenvolver e ou aprofundar a capacidade avaliativa das instituições de ensino de odontologia; e identificar as características regionais específicas das atividades de ensino/pesquisa, extensão e gestão administrativa do ensino de odontologia.

Como objetivos específicos, trata-se, em linhas gerais, de avaliar a situação, as estratégias e os resultados do ensino, abordando as questões relativas à qualidade do ensino, à competência pedagógica, às condições gerais de funcionamento dos cursos e às instalações. Eles apresentam quatro enfoques principais como eixo de avaliação. A partir desses eixos, algumas

considerações e questionamentos podem ser destacados quando analisamos se o instrumento empregado é realmente capaz de responder a tais objetivos:

1. Em que medida o ensino odontológico vem possibilitando o acesso ao mercado de trabalho e à promoção de saúde?

O instrumento não apresenta dados capazes de responder a esta pergunta. Para isso seria necessário pesquisar a situação dos egressos dos cursos e desenvolver um instrumento próprio para fazer esta correlação. O manual apresenta apenas uma questão referente ao destino dos egressos (atividade clínica, pós-graduação, magistério, outras atividades) que deve ser respondida pela IES avaliada. É reconhecido que poucas instituições possuem essas informações. Desse modo, o próprio manual recomenda que essa pesquisa deve ser estimulada. Ademais, para medir o acesso à promoção de saúde e correlacioná-lo ao ensino odontológico necessitaríamos de um estudo bastante complexo, visto que o acesso à promoção de saúde é decorrente de ações intersetoriais que visam propiciar qualidade de vida (educação, lazer, moradia, alimentação, transporte, acesso a serviços de saúde de qualidade etc.).

2. Quais as condições de trabalho e competência pedagógica do corpo docente?

O instrumento oferece subsídios para avaliar as condições de trabalho do corpo docente. Já em relação à competência pedagógica, analisemos algumas afirmações e conceito de competência:

Rey (2002) apresenta três concepções de competência: primeiro, como comportamento, que encerra a ideia de comportamentos específicos, observáveis e mensuráveis; segundo, como função, na qual o comportamento ganha uma forma e passa a ser entendido como “um conjunto de movimentos que gera uma ação sobre o mundo, e, como tal, é definido pela sua utilidade técnica e social”. Nesse caso, não se trata da simples reprodução de um comportamento, pois, para realizá-la a pessoa necessita lançar mão de algumas operações mentais que lhe permitam organizar e hierarquizar as ações em função da tarefa (situação) apresentada; e, terceiro, a competência como potência geradora, originada a partir das ideias de Chomsky relativas à competência linguística, que incorpora na concepção de competência o poder que o homem tem de adaptar os seus

atos e as suas palavras a uma infinidade de situações inéditas. É própria do sujeito e constitui sua expressão espontânea.

Competência é uma capacidade de mobilizar diversos recursos cognitivos para enfrentar um tipo de situação. Competência, por si só, apresenta mais um horizonte do que um conhecimento consolidado, sendo um terreno instável no plano dos conceitos e das ideologias (PERRENOUD, 2000, p. 15-16).

Apropriando-se desses conceitos, é possível avaliar competência pedagógica apenas pautada em informações gerais como qualificação docente, regime de trabalho, estabilidade, produção científica etc.?

3. Quais as características do projeto pedagógico adotado e da estrutura curricular e como estes vêm atendendo às especificidades da realidade socioeconômico-cultural da região onde está inserido?

4. Atendem às especificidades da realidade socioeconômico-cultural da região onde o curso está inserido?

Referindo-se a estes dois últimos objetivos, na forma com que a avaliação é conduzida, é possível conhecer o documento que propõe o projeto pedagógico, mas não a sua *praxis*. O instrumento também não contempla campos para informações sobre a realidade socioeconômico-cultural da região onde o curso está inserido ou de quais indicadores refletirão essa realidade. Não está claro, portanto, como esta relação pode ser estabelecida ou como se avalia se o curso atende ou não às especificidades da realidade socioeconômico-cultural da região.

Portanto, compreendemos que os objetivos traçados para essa avaliação são demasiadamente complexos para serem alcançados com a metodologia empregada e o instrumento utilizado.

EXPERIÊNCIA DE UMA FACULDADE PÚBLICA

A partir das análises dos relatórios das duas comissões e documentos internos disponibilizados pelo Colegiado do Curso, os quadros 1, 2 e 3 apresentam uma síntese das avaliações das condições de oferta do curso estudado.

QUADRO 1 – Resumo dos conceitos das avaliações das condições de oferta de um curso de Odontologia público da região Nordeste.

ANO	1998	2000
Corpo Docente	B	A
Org. Didático -Pedagógica	B	C
Instalações	B	C
Conceito Global	B	C

Fonte: Pesquisa do autor.

QUADRO 2 – Resumo das observações e recomendações da comissão externa de avaliação a da comissão de especialistas em ensino de Odontologia em uma faculdade pública da região Nordeste.

Recomendações	Ano	
	1998	2000
Corpo Docente	Estimular a qualificação e o maior envolvimento semanal dos docentes com a instituição.	Houve melhora no desempenho do corpo docente, apresentando um percentual maior de docentes com mestrado e doutorado.
Organização Didática Pedagógica	Detalhar melhor os tópicos constituintes do Projeto pedagógico.	Projeto Pedagógico precisa ser melhorado
		Grade curricular não sedimentada
		Pouca participação na elaboração do projeto
		Inconsistência nas diretrizes curriculares do projeto.
Instalações: Biossegurança		A biossegurança da Escola precisa ser melhorada. Há quebra freqüente das normas e o pessoal precisa ser treinado.
Biblioteca	Aquisição de maior número de exemplares das Obras adotadas na área;	
	Expansão do horário de atendimento;	Desatualizada, sem infra-estrutura, desorganizada, livros antigos e mal conservados;
	Atualizar os periódicos;	Iluminação e ventilação deficientes;
	Ampliar e qualificar os recursos humanos.	Curto tempo de atendimento;
		Não existe consistência entre o número de periódicos na avaliação de 1998 e a atual;
		Não esta informatizada;
		A Biblioteca representa a parte mais negativa da infra-estrutura da Faculdade. O acervo deve ser atualizado e o sistema deve ser informatizado.
Sala de Aula	Investir na melhoria da climatização e do equipamento áudio visual.	As salas de aula não são dotadas de apoio áudio-visual e têm ventilação inadequada, necessitando de climatização.
		Infra-estrutura precária, equipamentos precisam ser ampliados em número e modernização, não condizendo com as necessidades das matérias. Sugere-se melhora na relação professor/aluno em dois deles.
	Atualizar os periódicos;	Equipamentos antigos e desgastados, necessitando substituição. Existem condições mínimas embora os lab. precisam ser melhorados. Dentre os 3 avaliados, apenas um deles esta bem instalado e com boa manutenção.

Fonte: Pesquisa do autor.

QUADRO 2 – Resumo das observações e recomendações da comissão externa de avaliação a da comissão de especialistas em ensino de Odontologia em uma faculdade pública da região Nordeste.

Recomendações	Ano	
	1998	2000
Laboratórios de Microscopia e Pré Clínicos	Ampliar e qualificar os recursos humanos.	Não está dividido como o instrumento de avaliação recomenda. Equipamentos necessitando de substituição. Condições de higienização precárias.
	Adequar o mobiliário e a relação professor/aluno, adquirir equipamento áudio-visual.	
Laboratório de apoio às atividades clínicas	Adequar a sala do laboratório, adequar mobiliário, adquirir equipamento técnico e de áudio-visual, suprir de material de consumo, ampliar e qualificar os recursos humanos, implementar as condições de biossegurança.	
Laboratório de Prótese Clínica	Adequar o espaço físico e o mobiliário. Adquirir equipamentos técnicos, suprir de materiais de consumo, ampliar e qualificar os recursos humanos, implantar as condições de biossegurança.	
	Complementar a clínica com a aquisição de equipamentos periféricos e de conjuntos odontológicos em número adequado;	
Clínicas de ensino (ambulatórios)	Adequar o Corpo técnico às necessidades de funcionamento da clínica;	As condições destas clínicas são de modo geral precárias, estão mal conservadas, equipos antigos, dificuldade de manutenção da cadeia asséptica e deteriorização do ambiente: Amb. de Ortodontia – em ótimas condições, Amb. de Prótese – boas condições gerais, recentemente reformado embora com equipos e acessórios necessitando de consertos; Amb. de Urgência – péssimas condições. Mal conservado, quebra da cadeia asséptica, equipos com corrosão, falta de infraestrutura de atendimento; Centro Cirúrgico – inativo pelas condições de uso prejudicadas.
	Adequar a clínica de radiologia com relação ao equipamento em geral e condições de radioproteção, processamento e interpretação radiográfica.	A Faculdade de Odontologia apresenta condições físicas deterioradas necessitando de urgentes reformas ou substituições.

Fonte: Pesquisa do autor.

QUADRO 3 – Qualificação do corpo docente de uma faculdade de Odontologia pública da região Nordeste, no período de 1998 a 2007.

Titulação	Doutorado	Mestrado	%	Especialização	Graduação	%	Total	Mestorado em curso	Doutorado em curso	Conceito do MEC
Ano										
1998 *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B
2000	13	27	55	28	5	45	73	8	13	A
2002**	18	28	67	18	4	32	68	2	9	-
2007**	36	18	75	13	5	25	72	1	3	-

* O Colegiado do Curso não dispõe dos registros

** Fonte: Registros do Colegiado do Curso

REFLETINDO ESTA EXPERIÊNCIA

A relação entre avaliação e tomada de decisão é um dos mais relevantes temas que envolvem as múltiplas referências da avaliação. Obviamente, não podemos negar a importância da avaliação na produção do conhecimento, mas que sentido tem o conhecimento se este não se reverter em decisões que beneficie os sujeitos e as instituições envolvidas no processo avaliativo?

O diálogo entre avaliadores e quem toma as decisões contribui, decisivamente, para a utilização eficiente dos resultados da avaliação. O problema se estabelece quando a decisão, a proposta e a metodologia da avaliação decorrem do mesmo grupo que analisa os resultados e decide o que fazer com eles, a exemplo da avaliação das condições de oferta dos cursos de graduação no Brasil. Nesse caso, a avaliação se torna instrumento de interesses e ideologias que nem sempre se reverte em benefícios para a instituição avaliada. Mesmo quando pequenos benefícios são produzidos, não têm impacto suficiente para suprimir os problemas evidenciados.

Segundo o artigo 46 da nova LDB (Lei 9394/96), cabe ao órgão mantenedor, em caso de instituição pública, fornecer os recursos para a superação das deficiências detectadas nas avaliações das condições de oferta dos cursos. O que observamos na experiência analisada foi que os resultados das duas avaliações das condições de oferta do curso (1998 e 2000), contrariamente a essa proposta, recebeu, na primeira avaliação, conceito B e, na segunda, conceito C.

Nas recomendações das duas comissões, praticamente todos os itens de necessidades foram repetidos. Apesar disso, os conceitos das duas comissões foram diferentes, evidenciando, talvez, um olhar menos rigoroso da primeira comissão, principalmente quanto às condições registradas nas dimensões organização didático-pedagógica e instalações. Ainda que as duas comissões tenham usado o mesmo instrumento de avaliação, que tem todo um referencial metodológico quantitativista (atribui valores numéricos para as várias categorias de análise que compõem cada dimensão avaliada), no momento em que o instrumento (SESu/MEC, 2000) recomenda que o

conceito de cada dimensão e o conceito global do curso não deve expressar apenas uma média matemática, mas somar a esses dados as observações *in loco*, a subjetividade dos avaliadores permeiam os resultados.

No período de 2000 a 2007 não ocorreram novas avaliações das condições de oferta do curso. Entretanto, acreditamos ser pertinente evidenciar alguns avanços alcançados a partir das duas primeiras avaliações. Dentre elas, destacamos: instalações físicas da biblioteca; instalações físicas e disponibilização de novos equipamentos para o ambulatório de urgência; novos equipamentos e melhoria das condições físicas de dois dos ambulatórios mais antigos do curso, cujas condições eram extremamente críticas, inclusive do ponto de vista de biossegurança; construção de dois novos ambulatórios, aquisição de aparelhos para climatização dos ambulatórios (ainda não instalados) e melhora da qualificação do corpo docente, como mostra o quadro 3. Chama a atenção nesse item o grande aumento do número de doutores que, hoje, chega a 50% do total de docentes do curso.

Vale ressaltar que grande parte dessas melhorias foi resultante de uma gestão competente da nova diretoria e de recursos provenientes de projetos de pesquisas e cursos de especialização e extensão, demonstrando um esforço pessoal de muitos docentes comprometidos com a instituição.

Ainda assim, as melhorias registradas estão longe de significar a superação das deficiências detectadas pelas duas comissões, como rege o artigo 46 da lei nº 9394. As mudanças observadas ao longo de sete anos estão tão aquém das necessárias que refletem, de forma clara, as políticas públicas educacionais adotadas no Brasil nos últimos anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não obstante a falta de valor, ainda, atribuído à avaliação do ensino superior no Brasil e à falta de compreensão, por parte da comunidade acadêmica, acerca dos objetivos, implícitos ou não, nas avaliações conduzidas pelo MEC, consideramos que avaliar de forma transparente é uma condição

essencial para o aprimoramento do ensino superior com vistas à sua qualidade e não só à sua eficiência.

Nesse sentido, estimular e sedimentar a cultura da avaliação nas instituições de ensino superior ainda é um grande desafio da Educação. Entretanto, tendo como referência a análise dos critérios de avaliação para os cursos de Odontologia e a experiência analisada, tememos que este seja um instrumento que colocará as instituições privadas em vantagem em relação às públicas. Esta preocupação é evidenciada quando a comissão de avaliação se refere, nos dois momentos de avaliação, às “condições deploráveis de instalações físicas, biblioteca e biossegurança do Curso”. Condições estas que podem ter piorado pela própria depreciação de espaço físico e equipamentos, no intervalo de dois anos entre a primeira e a segunda avaliação. Entretanto, após esse período alguns avanços foram registrados.

Em contrapartida, de posse desses instrumentos de avaliação, as instituições privadas, em condições privilegiadas, possuem recursos financeiros disponíveis – em parte, provenientes dos próprios cofres públicos – e gozam da autonomia de investimentos. Essa situação, se persistirem as políticas públicas atuais de falta de investimento nas instituições públicas, poderá gerar grades diferenças nas condições de oferta dos cursos de Odontologia entre escolas públicas e privadas.

Sem entrar no mérito da necessidade de avaliação da real capacitação pedagógica dos professores de nível superior, um fato positivo a se destacar, na experiência analisada, foi a melhora na qualificação do corpo docente. O percentual de mestres e doutores evoluiu de 54,8% em 2000 para 75,0% em 2007. Esse resultado retrata a política de incentivo à qualificação docente, evidenciada, sobretudo, após a LDB. Entretanto, isso não coloca em vantagem as instituições públicas em relação às privadas, visto que a política de contratação de professores adotada pelas instituições privadas é a admissão de professores, preferencialmente, já qualificados e, em sua maioria, pelas próprias instituições públicas.

Estas considerações, em hipótese alguma, têm um caráter contrário ao desenvolvimento e aprimoramento das instituições privadas. Ao contrário, acreditamos que o Brasil necessita crescer na oferta de cursos de

boa qualidade, sejam eles públicos ou privados. Entretanto, consideramos completamente injusto o emprego de instrumentos de avaliação impositivos que, desrespeitando o princípio da avaliação inerente ao respeito às diferenças, comparam instituições com discrepantes possibilidades de investimento nas melhorias sugeridas pelas comissões de avaliação. Gomes nos apropria dessa reflexão quando afirma:

Na avaliação não se pode negar a existência de uma arena política, porém a avaliação perde a sua alma quando se torna impositiva e deixa de contemplar as diversidades. Quando, por descuido ou interesse, tem um espelho único, como se o mundo fosse singular e não plural[...] Vieses em favor de grupos e teorias são desmoralizadores da avaliação. (GOMES, 2002, p. 12).

Diante do exposto, fica um questionamento sobre as intenções embutidas na proposta de avaliação conduzida pelo MEC, destacando-se a necessidade de se criar e conduzir outras propostas de avaliação interna, balizadas por interesses menos econômicos e mais pedagógicos, humanos e sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 2.026 de 10 de outubro de 1996. **Estabelece procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior**. Diário Oficial da União, 11 de outubro de 1996 – Seção 1- p. 27839. Disponível em: http://www.abeno.org.br/d_14.htm. Acesso em: 19 nov. 2002.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996 – Seção 1- p. 27839. Disponível em: http://www.abeno.org.br/d_14.htm. Acesso em: 19 nov. 2002.

DAES/Inep. **Manual de Avaliação dos Cursos de Odontologia**. Março, 2002.

FRANCO, Creso.; BONAMINO, Alcía. Iniciativas recentes de avaliação da qualidade da educação no Brasil. P.15-28. In: Franco, Creso (Org.). **Avaliação, Ciclos e Promoção na Educação**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

FREITAS, Kátia S.; CARVALHO, Dione S. L.; PINHEIRO, Jussira X. Avaliação externa em unidades de ensino fundamental em Salvador: emoções e reações da comunidade escolar. *Rev. Gestão em Ação*. V.5, n.1, p.71-79, jan./jun., 2002.

GASPARETTO, Agenor. Avaliação institucional: processo doloroso de mudança, a experiência da UESC, Ilhéus, Bahia. In: Verhine, R. *Experiências de Avaliação Institucional em Universidades Brasileiras*. 2000, p. 101-123.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Cândido. A. C. Tendências nacionais da avaliação em educação: problemas de um país que passou a ter avaliação. *Rev. Gestão em Ação*. v.5, n.1, p.9-16, jan./jun., 2002.

PERRENOUD, Philippe. *10 Novas competências para ensinar*. Trad. RAMOS, P. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 192 p.

REY, Bernard. *As competências transversais em questão*. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

SESu/MEC. *Ofício-circular no 119/98*, 30/10/1998.

SESu/MEC. *Manual de Avaliação das Condições de Oferta do Curso da Faculdade de Odontologia analisada*. Dez, 2000.

SOBRINHO, José D. Campo e caminhos da avaliação: a avaliação da educação superior no Brasil, p.13-62. IN: Freitas, L. C. *Avaliação: Construindo o campo e a crítica*. Florianópolis: Insular, 2002, 264p.

VIANNA, Heraldo Marelim. *Avaliação Educacional: uma perspectiva histórica*. 1997.

NOTAS

- 1 De acordo com o ofício n. 119/98 (SESu/MEC, 1998), as recomendações das comissões, após a avaliação das condições de oferta dos cursos, devem ser comunicadas, apenas, à instituição e curso avaliados. Desta maneira, no presente artigo, a identificação de ambos será omitida com vistas à preservação dos seus direitos legais.
- 2 A ideia dessa discussão surgiu durante a experiência da disciplina da pós-graduação *Avaliação em E*.